

1852.

F.1

Juízo Municipal
da Villa de Lagos.

A

Obed. am. f. m.
e f. m. f. m.

N.º 12 W. M.

divisão amigável de escrivão

Antonio Alves da Rocha e Monan-
ciana Mendes de Moraes.

Supp. tes

43

Autos de Divisão Amigável que
foram Antonio Alves da Rocha,
e Monaciana Mendes de Moraes.

Aut.

Auto do Juízo Municipal de Lagos
 sobre o Juiz Christóvão de Matos e
 os cinco e mais a seu ao dezoito
 dias do mês de Março do dito
 anno, na Villa de Lagos, da
 Comarca da Provincia, em meu
 Cartorio, pelo Supplicante An-
 tonio Alves da Rocha, me foi en-
 tregado, hum requerimento
 como supletivo de despacho
 de Divisão e Divisão Amigável,
 que todo he o seguinte: a saber:
 Si segue em Virtude do dito de-
 despacho a sua Divisão. Seu
 humo Juiz do Juiz Juiz,
 Escrivão em treze e Escrivão
 e f. m. f. m.

Juiz do Juiz Juiz Juiz Juiz
 Juiz Juiz Juiz Juiz Juiz

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and spans the entire page.]

M. Luiz F. Municipal

D. Antonio Al-
 ves da Rocha filho p. cab. e de
 sua m. Floripa Mendes de
 Moraes e Donaciana Mendes
 de Moraes moradores de este Ter-
 mo, que elles sup. ^{tes} accor-
 dasam entre si firm e dar a divi-
 ras annuavel e convencional
 da herança de seus filhos, que
 seus filhos doado pelo Do. e do. Ma-
 nosel F. de. Franca, a quem tudo
 conta dos seus bens juntos
 e como praeque porra ter for-
 de com a julgada, e indispon-
 savel que seja julgada por
 escritura, por isso proutem
 em que d. a. annuavel e
 contrar adito divirca con-
 vional, e que de sua faca con-
 cula para o deliberar por
 tanto.

P. A. S. e

P. a. V. S. Signe
de deferir aos Supp.^{tes}
na forma requisita,
e em termos no que

L. R. M.^{ee}

Autores, ventão

conclusos. -

Lagos 18 de Março de 1852.

Picken

Arrogados Supp.^{tes} Communes
Pernice de V. S. S. S.

Passo do que constar.
Luzes 11 de Maio de 1852.
Dickin

C. K. S. ce
Arrogator Supp.
Imitator P. D. D. D. D.

Juncoo Pereira dos Anjos Junior
Tabellião do Juiz de Fora e Botas-
da da Villa de Lagos, em Ter-
mo. de R. R. R.

Lancam^{to}.

Certifico que tendo meu
Cartorio nelle em cartorio
no Livro das Notas, meu es-
crivo e hum afolha, sobre
o Registo ou Lanca em mto
do Papel de Duacao Reguiri-
do pelo Suplicante igual
hi do thór em mto de hum
Papel de Duacao que he
Quador Manoel Ferreira
França, e Quador Floripa,
e Donaciana o qual hi
seguinte Dispoza de mais
falsificado Manoel Ferreira
França, morador no Mor-
tito da Freguesia de Ponta-
Gruca do termo desta Villa
quero depois do fall. e mto
de mto de mto de mto
Consorte que Dios a tumba
na Santa Gloria e Mariae
Reguel, tendo se procedido
a Juv. e tario dos P. de
mto de mto de mto e cum-
pui das to das ar de mto

Determinada, e se por elle deli-
 berada, fiqui com o bus que
 me pertencera, livros e digem-
 baracados, em cujo tempo e tar-
 do de minha Viuvez comprei-
 lura escrava de nome Eva, idade
 mais ou menos de doze annos,
 pelo preço de quantia de qua tro-
 centos mil reis, de que paguei a
 Compulente Sra, como se te-
 rifica do Documento do Co-
 brador della. Cujá escrava Eva
 deuinha muito livre e so-
 por tanta vontade. Depois
 por humolla adas minhas
 e filhadas, que tenho de nome,
 Floripa, idade naquelle tempo
 de cinco para seis annos, e contra-
 do nome Romanciana idade de
 de quatto annos ambas filhas
 Legitimas, dja naquelle tempo
 finado meu Compadre Elias
 Alundes digo Elias e Moraes, e
 sua mulher Beatriz Maria
 Ferreira. Cujá minha Comadre
 e filhadas Orfas deas filhas
 por humolla, vindo como de
 ramparo de colthias para me
 poder onde ti hoje sachas,
 fôr esta Ducação e humolla
 Com Condicao que adita Es-
 crava não entraria em divi-

4
Dividas do monte, e um Es-
combiamento, e do mesmo
minha dita Esmeralda
era Sinhora do Serviço da
dita Esmeralda durante a
moridade de ditas minhas
e filhas, que são a Legitimae
donas das horas e proprieta-
rias da dita Esmeralda, por
que esta Moção e Moção
for de minha, e do Sr.
D. Antonio de Montalvo, e
intenção de levar, e agravar,
a meus Tercios, visto que
tinha naquella tempo Ser-
vidor, por Ser um filho do
meu Pais, e de meu consorcio
irão ficar em filhos, como
do Sr. Antonio, assim como
foi a Moção e Moção
que desde o nome em to que
comprei a dita Esmeralda, foi
della em to, e dita minha
Comadre, e suas filhas, e
morar para o Serviço. E por
que elle não tivesse pagado
o Campo tanto Titulo, e
passasse a segundas Nupcias
com dona Anna da Rocha
Ferreira, antes do Con-
trato, foi vir em aquella Es-
meralda, não havia minhas

5

Minha, e que por isso não en-
trava no sumário do novo Con-
dicio, do que foi apertada minha
dita propozicao, por que não
dei quando Deus Nosso Senhor,
fóra servido levar: um para di,
salvando Salva minha alma,
e de um carregar minha consciencia
mando passar o presente Titulo,
somentey por mim assignado,
pelo qual confirmo a dita Qua-
cao e Sumaria, feita em tempo
de minha Virreya, pelo qual con-
firmo a Sinhorinha do minioque
minhas ditas offiçadas tem na
declarada Escrava Exa como que
da comprada com dinheiro d'ellas
fosse, pois que des de aquelle tempo
a esta parte ja mais sum ca-
tive na dita escrava ou Sinhor
rio algum, pois de por a carono-
ferente faltar alguma blan-
queta, ou clausulas, em direito,
vinculos, aqui os tres pro-
prios e declarados, como de
de cada hum dellas fizesse dis-
tinta mencao, pois que se que-
ralla o presente como se Sum-
tura fosse: Logo as justicias
deste Imperio queiram e Condi-
ci sumto de presente de va-
loja de parturcer que d'um

Dum=the tudo, o in tirolle
ger, Quer Virada de pidiroqui
a Antonio Vicente da Cruz,
que querem te por mim fi-
zer, e como este murcha
anexando comas mais tam-
bunabais e aniquadas. Villa
de Castro tudo de janeiro de
mil eoitto em to e inconsta
adidido de mil eoitto em to
strinta e eis = Manoel Ferreira
Franco. Este murcha quer
este foi o cargo do Duado, e si
aniquar. Quem te digo aniquar
Antonio Vicente da Cruz. Es-
te murcha quer em vigor, e an-
aniquar. João Pereira de Magalhães,
Jacinto da Rocha Oliveira = e ter-
mino hum e quarenta e vinte Pa-
ra quarenta e vinte mil do Pello.
Villa de Lagoa grande de janeiro
de mil eoitto em to e inconsta
dois = Oliveira = e Anosimo =
Reconheço a Letra da assigna-
tura supra de propriedade
de Manoel Ferreira Franco ge-
neroso Pereira do Rio = Re-
conheço a Letra da assignatu-
ra supra de propriedade de
Capitão Genesio Pereira
do Rio por d'elle ter pla-
no Reconheço em to

Pello

Reconheço em to

6
Conducimento. Villa de Lagos
quatro de Fevereiro de mil e oito
centos e cinco e trinta e dois. Eu
de V. Magestade, o terno e signal pu-
blico e Tabelliao intimo. Gene-
ral Pereira dos Reis. Juiz de M. Conducim^{to} da
muro humo e Administracão Municipal
Provincial - Collectoria de Mui-
das do Districto da Villa de La-
gos. Anno financeiro de Exerc-
cio de mil e oito centos e cinco
e trinta e dois, a qual primeiro do
Livro primeiro de Recita, de Mui-
das de Financas e Legado, fica
lançada em debito ao actual colle-
ctor aqua da de quarenta e mil
e quatrocentos e trinta e dois. Antonio
da Silva, da Mui^{da}ção, f. 1.º por Ma-
nosel Ferreira Franco de sua Reca-
da de renda e a duas e filhas de
nosos. Florença, e Mananciaes de
quatro de Fevereiro de mil e oito cen-
tos e cinco e trinta e dois. Composto de
quarenta e quatro e trinta e dois
Vallada e sua Recada no terno
foi que foi duada e Collecta. Con-
ta e Recita de Silva. Nada mais
de Contin^{ha} no dito fogal de
Duas e Conducimento da Mui-
das que bem se f. 1.º e trinta
e trinta e dois. Original que em

7
Partilha amigavel
entre party Antonio
Alves da Rocha filho por
Cabeça de sua mulher
Floripa Mendes de Moray
e sua irmã Donaciana
Mendes de Moray solteira
como abaixo se segue

Nos abaixo assignados
Antonio Alves da Ro-
cha filho por Cabeça
de sua mulher Flo-
ripa Mendes de Moray
e sua irmã Donaci-
ana Mendes de Mo-
ray que sendo seus Doa-
da pelo Doador Mano-
el Ferreira Soares
sua herança Criola
e nome de igual
sua produção que
nem procria amig-
avelmente procria-
tua convenção a di-
vidas deley e seu diuiz-
na a fazer e a craver
segundo novas vanta-
des ao Capital que
nos servira por ohy
sua devicão hi pro-
cria e constante

Contante do Antoque
segue e fornecido da Camm
m e viver assignou o Vago
Dos lousos e cionado, Ant
nio Alag da Rocha fi
lho Laureano Dias
Baptista e por sua
embada e Donaciana
Mendes e Moura e o
virmos Vigario Ca
millo de Lelis Noguei
ra e um fidejussor de
virmos e o Antoj g
m e viv

Arrogo de Antonio e Luis de Al
o e fello

Laureano Dias Baptista

Arrogo de Donaciana Men
des e Moura. Vig^{to} Cam
millo de Lelis Nogueira e

D e viv e segun
da e vantado e por conven
cionado

Anto

Amo do Nascimento
to de Nasso e Ant
João Christo de
mil oitocentos e cin
comta e ois e os quin
te dias de novembro

[illegible]

Thimo Conuencione
Damente, Jamos or-
valory nas de a h-
crava doada como
alhos filhos a Tim
como nos dividire-
mos e proviro que
nas nominando ave-
liadory e divirorio, lu-
jos valory farrory fa-
la manum de quon-
te. A heravel Crisola
quamos foi doado de
nome Eva con corde-

400000 mil sig. - A primario fi-
lho de nome Genu-
ro e con corde e va-
lor agnoscitur de quon-

400000 mil sig. - A primario fi-
lho de nome Genu-
ro e de idade quare
inte omny con corde-

400000 mil sig. - A primario fi-
lho de nome Genu-

400000 mil sig. - A primario fi-
lho de nome Genu-
ro e de idade quare
inte omny con corde-

300000 mil sig. - A primario fi-
lho de nome Genu-

Transporte. - Ator. 1000000
circunfiter de nome
Baltimor diidate
grace doig amuz, con-
cor de mior valeo aguan -
tin de d'm miloij. 1000000
Epor ntu momei. 1200000
ro pouveras e lly
convenicorato por
frita a Avalia cas
De deos quatos E -
cravos, regem fissa
te tanto qm aliguan
a rago d' lly con cor -
Danty por nio sabe
tem m'erover or -
m'erover in de cluso
Doy ntu p'meros
P'ndre deo Atorij
q'm am'erovij

Arogo de Antonio Ator d' lly
ao filho

Domico Dias Baptista

Arogo de Donaciana Mendes

de Mouras. O Vig. Cam. de Lelis. No. 2

Duvidas de Schiri
m' heravos de fura -
m' te fuvirao am -
gavel imp'ortar
or qu' ateo heravos
pula frarty avilia

Party avaliado e agran-
te de hum conto de
1.200000 milreis - que
fui por mim de-
clarado. Ahi ma-
is que nta quantia
vividida em duas
partes iguaes e em
atras a cada hum
das partes agrante
de 120000 mil

600000 milreis - que fui
igualmente por
mim repellido e
que foram em duas
partes de 300000
quantia de hum
conto de 600000 mil
1.200000 milreis - em seguida
passar a cada con-
cordante de de-
vidor e fute mo-
nito de 600000 milreis.

Ahi tomou ahi de
Roche fite por
Cabea de dua ma-
thor Floripa Ma-
das de Moray fite
the fute com o olro
to de nome Joao
vidada fute em
co com o fute

Pelo valor de treze -
to mil reis - De a - Gooforo
ver de sua formado -
naciencia e morte
de Moray em diatri -
na e quantos de tre -
ze mil reis - Gooforo
Entomae as duas
partes da suprema
quantia de treze
mil reis - Gooforo

Esta forma de con -
cordia e de concordia
entre devir e profeta
que a dignidade de
sacerdote e de magis -
tro e de juiz e de
chefe e de chefe e de
chefe e de chefe e de
chefe e de chefe e de

Arrogado Antonio e de do
do filho

Lourenco Dias Baptista
Arigo de Donatiano Mun -
des de Mouraes.

Org. Cam. de Ag. N. de
Divir e de do de do -

naciencia e morte
de Moray e de do
partes da suprema
quantia de treze
mil reis e de do
pelo valor de treze

[illegible]

Vater & Mutter
Percival & Mary
gen & herzlich
Liebe

Arrogo de Antonio Alves da
Rocha filho
Lamures Dias Baptista

Arago de Donaciana Men-
des de Mouraes.
o Vig.^{to} Cam.^{to} de Leis. Naz.

To: de Declaracao
 Aos veneraveis dias doze
 de Mayo de mil oitenta
 e quatro e conta e hum
 dizeis e conta e oze e hum
 noventa e cinco de Lage
 mas Lage de morada
 do Capital General
 Residencia de Lage aonde
 se achava o fidei-juramentado
 Tomas Alay de Lopez
 filho e herdeiro de
 Don Francisco Alay
 de Lopez, foy e foi
 visto que pello seu
 testamento de de declarao
 declarava que se

Nuperrime de viris
 amigavel fite autor
 Elly quibus heredi-
 ty amantibus outem
 Pente mai proreum
 tempus Agum disfa-
 rer, pro virtute fite
 Oitua hitorj vaitady
 Oegum fite fite fite
 amigavel fite fite
 a vago d. Elly or mure
 fite de claud, fite
 mure fite fite fite
 fite fite fite fite

Arago de Antonio Alves do
 Rocha fite

Lourenco Dias Baptista
 fite

Arago de Donaciana Men-
 des de Morais

Vig.º Cam. de Lelis Vig.º

N.º 2 - - - - - 1800

Aguilas do Sello

Villa de Lagos 17 de Março de 1852

Oliveira

Amorim

N.º 3 - - - - - 1800

Aguilas do Sello

Villa de Lagos 17 de Março de 1852

Oliveira

Amorim

entregues em Escritura a baixo as-
signado, que vão pagar as tes-
sas do Sello de Confirmação. Villa
de Lagos 18 de Março de 1852.

Humoso Pr. do *Amorim*

Nº — — — — — 180

9 cento e oitenta rios do Sello.
Villa de Lagos 18 de Março de 1852

Thiara

Amorim

Conclusão.

Por direito de herança de um de vobas-
co de mil e oitenta e cinco co-
rreia de rios annos em Villa
de Lagos immo em tanto rios.
facientes os tes de Thiara
concluzo ao juiz de Officio
pal Ob. da doo Guilherme
Ricken Weyss para com tar-
jar a Thiara. Eu humoso
Prieira do *Amorim* humo Presi-
rao Justissimo que *Amorim*
Weyss

Para achar-se feita a divisao da
Escrava doada e de sua producao á
plena satisfaccão dos interessados
a julga por Sentença, para que pro-
duza todos os effectos que em direito
merecer: pagar as custas pro rata en-
tre os doados.

Villa de Lagos 22 de Março de 1852.

Guilherme Ricken

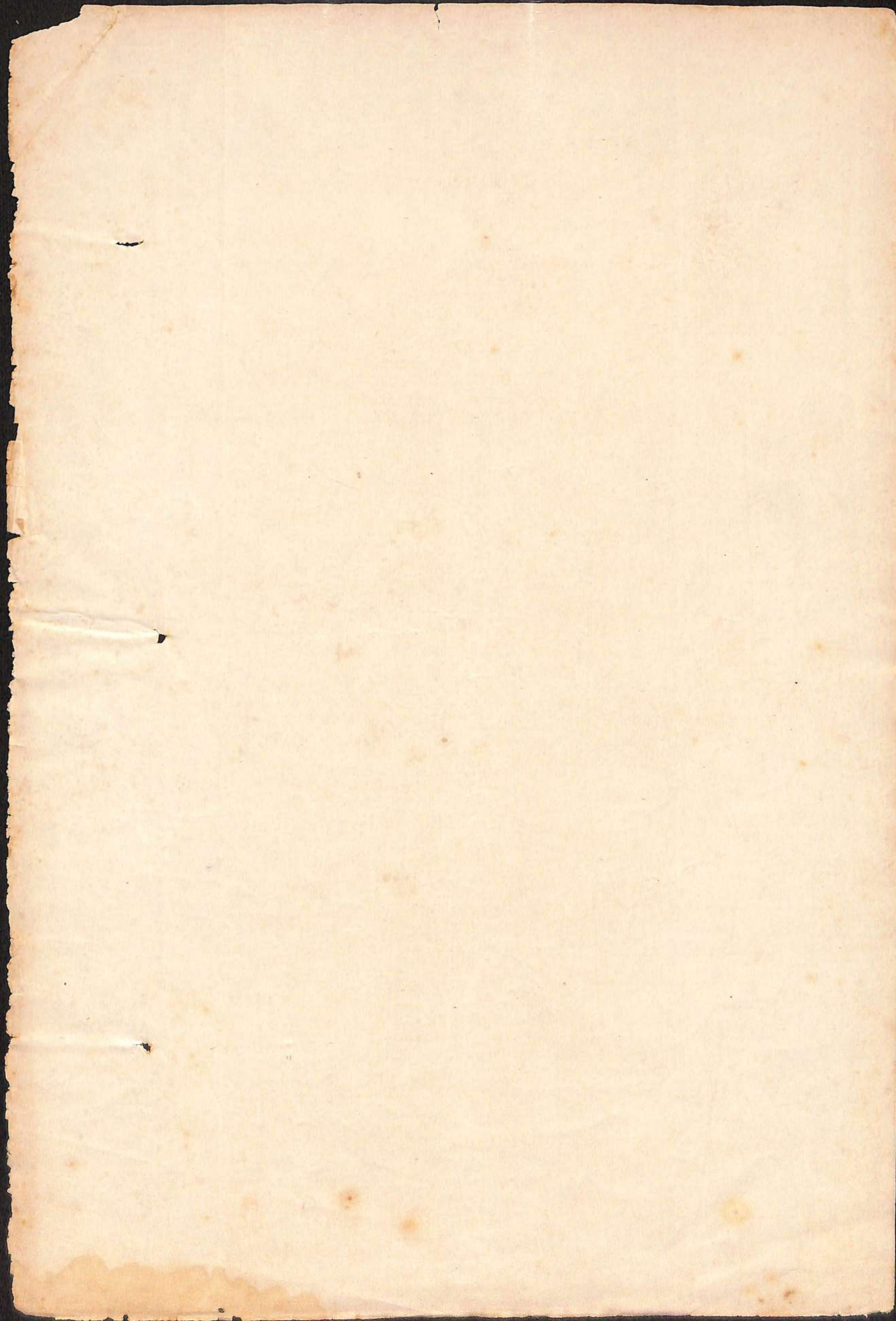
Hoy no me va a mi
santo en la Villa de San

Quoniam Exsivus quatenus
certificatus in Exsivus abbas

P. 800

Cho Juvis	
Conten en	14000
Conte	1700
Cho Es. gms	<u>15700</u>

Visto em correição	1/475
V. de Lages P. D. Durbo.	24375
De 1859. Henrique	(Kicken)



21